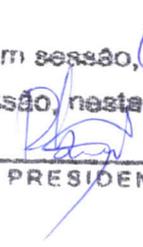


Assunto: REQUERIMENTO N° 108 /2023

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 1ª discussão, nesta data.

19.06.23
DATA


PRESIDENTE

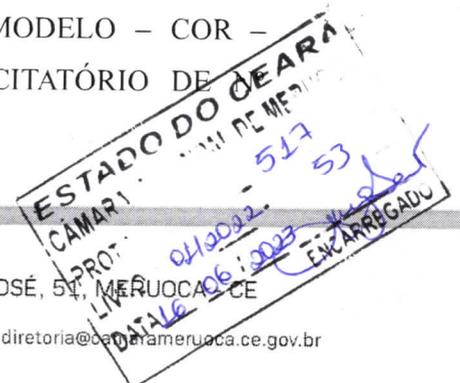
Senhor Presidente,

O(A) Vereador(a), JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUZA, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, João Carlos Cândido de Paulo, REQUERENDO-LHE Ao secretário da pasta cumprindo um prazo de 10 dias uteis envie a esta casa um relatório dos veículos contratados..

JUSTIFICATIVA:

O princípio da publicidade tem como objetivo central a promoção da transparência nas atividades da Administração Pública. Isso é usado como forma de atribuir mais credibilidade ao poder público, impossibilitando que ele oculte informações importantes da população. Então, a publicidade é uma prestação de contas à sociedade, salvo, é claro, casos que exijam realmente um sigilo legal. Assim, todo cidadão tem direito ao acesso às informações do poder público, e é dever da Administração torná-las disponíveis. Criação e atualização de sites e redes sociais de todas as esferas públicas como municípios, estados e Governo Federal; Divulgação constante de licitações e projetos em andamento para benefício público; Divulgação do uso de verbas e gastos de entidades públicas e servidores. Desta forma SOLICITO ao secretário da pasta que num prazo de 10 dias uteis envie a esta casa um relatório contendo as seguintes informações:

- RELAÇÃO DE VEÍCULOS CONTENDO (ANO – MODELO – COR – PLACA) CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE



2701,01/2020-PE CONTRATO FIRMADO DE Nº 270101202103 PERFAZENDO UM VALOR MENSAL DE 78.595,00.

Peço da Câmara Municipal de Meruoca, 16 de JUNHO de 2023.



JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS



